

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1547/GP, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Lei nº. 1547/GP, de 31 de maio de 2022.

“Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Abertura no Orçamento Vigente, de um Crédito Adicional Orçamentário e Suplementar na importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1462, de 21 de dezembro de 2021.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Orçamentária e Suplementar na importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func/Prog	13.3920010.2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82	0.1.500.0000	30.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...				R\$	30.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado Recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func/Prog	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	89	0.1.500.0000	5.000,00
Func/Prog	27.8120010.2031	Aquis. de Mob. e Eletroeletrônicos - SEMECT			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	0.1.500.0000	10.000,00
Func/Prog	27.8120010.2032	Fomentando o Esporte Amador			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94	0.1.500.0000	5.000,00
Func/Prog	27.8120010.2033	Da Base para o Futuro			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98	0.1.500.0000	10.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO...				R\$	30.500,00

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 31 de maio de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Celia Scarpatti
Código Identificador:4D50FB29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/05/2022. Edição 3231a
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>